



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

PROJETO DE LEI

**INSTITUI NO MUNICÍPIO
DE VILA VELHA O "DIA
MUNICIPAL DO
PSICOPEDAGOGO", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha, o "Dia Do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º No "Dia Do Psicopedagogo" o poder público municipal poderá desenvolver palestras, reuniões, seminários e outros eventos como forma de divulgar a Psicopedagogia junto ao público em geral, colaborando para ampliar o alcance deste trabalho.

Art. 3º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea "z1" ao inciso XI do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 6º [...]

[...]

XI - no mês de novembro.

[...]

r) no dia 12, o "Dia Municipal do Psicopedagogo."



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Vila Velha, 13 de maio de 2024.



FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

Flávio Pires
VEREADOR CMVV
Tel: (27) 3219-6975



JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

O presente projeto de Lei visa instituir o “**Dia do Psicopedagogo**” em Vila Velha, e com ele, mostrar o quanto os psicopedagogos desempenham um papel fundamental na identificação e tratamento de dificuldades de aprendizagem, atuando como mediadores entre o aluno, a família e a instituição de ensino. Escolhemos o dia 12 de novembro para celebrar esta data pois é o dia que se comemora a criação da Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp) de São Paulo fundada em 1980, a primeira entidade a reunir estes profissionais no país. O trabalho dos psicopedagogos contribui diretamente para a promoção da educação de qualidade, identificando barreiras no processo de ensino-aprendizagem e desenvolvendo estratégias para superá-las.

Desta forma, ao celebrar o trabalho do psicopedagogo por meio de um dia especial, a sociedade expressa a valorização e importância dessa profissão em Vila Velha. Ao instituir um dia em sua homenagem, incentiva-se o aprimoramento da educação no município, possibilita uma maior conscientização da sociedade sobre a importância do acompanhamento psicopedagógico no desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, bem como na inclusão de pessoas com deficiência. Acreditamos também que a criação desse dia gera um estímulo adicional para os psicopedagogos, valorizando o seu trabalho e motivando-os a continuar aperfeiçoando suas práticas e contribuindo para o bem-estar da sociedade.

Considerando a importância dessa proposta para o bem estar da população, solicito o apoio os ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.



FLÁVIO PIRES
Vereador AGIR

Vila Velha, 13 de maio de 2024.

Flávio Pires
VEREADOR CMVV
Tel: (27) 3219-6975

Fonte: <https://www.pedagogiacriativa.com.br/2018/11/12-de-novembro-dia-do-psicopedagogo.html>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003700330034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FLÁVIO PIRES** em **14/05/2024 09:17**

Checksum: **084FC0611B8A78AC128EA8DDCD3A4F2B9EC06C3D0E668AA9059A0F72C22A2C16**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.